



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Robério Negreiros)

SUGERE AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, QUE PROCEDA À MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS BOCAS DE LOBO E BUEIROS DO DISTRITO FEDERAL.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, que proceda à manutenção e limpeza das bocas de lobo e bueiros de todo Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação intenta solucionar um problema recorrente e que se repete todo ano no Distrito Federal: o entupimento das bocas de lobo e bueiros da nossa cidade.

Com o início do período chuvoso em nossa região, o escoamento das águas pluviais se torna fundamental. Para tanto, é necessário termos os bueiros e bocas de lobo funcionando de forma adequada.

Mas não é o que vem acontecendo ano após ano no DF. Reportagem exibida em 22/10/2020 (quinta-feira) pelo telejornal DF1, da Rede Globo1, mostrou o alagamento que se formou na segunda-feira em Taguatinga, próximo à Praça do Relógio, devido ao entupimento dos bueiros da região. Em Ceilândia, mesmo sob chuva fraca, também houve alagamento no último sábado, devido à má conservação das bocas de lobo.

A reportagem informa, ainda, que em Samambaia vários bueiros foram encobertos pelo mato alto e entulho, o que impossibilita o adequado escoamento. Inclusive, diversos bueiros estão precisando de reforma, mas a população reclama que a NOVACAP não atende aos chamados para a manutenção e, mais além, que a manutenção, quando realizada, só é feita nos bueiros das avenidas principais.

Além dos problemas de escoamento, esses bueiros oferecem perigo para a população, na medida que se tornam verdadeiras armadilhas. A mesma

reportagem cita o caso de um adolescente de 14 anos, que pedalava na calçada de uma quadra em Sobradinho e foi sugado pela força da água, por uma boca de lobo que estava sem a tampa, e morreu em março deste ano. Outro acidente lembrado pela matéria do telejornal foi do senhor André, ocorrido em 2014. Ele tropeçou em um bueiro com a tampa quebrada enquanto caminhava pela cidade e teve o tendão rompido. Nesse caso, o Governo do Distrito Federal e a NOVACAP foram condenados a pagar uma pensão vitalícia, indenização

de 30 mil reais, além das despesas com remédios.

Por todo exposto, consideramos que essa questão se reveste da mais alta importância e carece de urgência, visto que o período de chuvas se inicia em nossa região, e os problemas de entupimento tendem a causar mais transtornos à população se algo não for prontamente feito.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa importante proposição.

Sala das comissões, em de outubro de 2020.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF

¹ Disponível em <https://globoplay.globo.com/v/8961629/> Acesso em 23 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 26/10/2020, às 17:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0240179** Código CRC: **E75EAD41**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488182
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br

00001-00036298/2020-10

0240179v2



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 27/10/2020, às 18:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0242220** Código CRC: **E7127859**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00036298/2020-10

0242220v1



PROPOSIÇÃO - IND 5252/2020

LIDO EM: 27/10/2020

Brasília, 27 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 27/10/2020, às 17:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0242631 Código CRC: 0D3AE7DB.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00036298/2020-10

0242631v2